

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Banco do Brasil e Banese  
 Agência Bancária: 1.076-6 - 2917 e 031  
 Contas Bancárias: 8.010-1/11-6/16-7/300.222-4

PERÍODO: SETEMBRO/2019

Valores em R\$  
 1.610,44

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.147,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	171.578,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.173,08
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	117.016,01
Cota -Parte do FPM	1.766.245,20
Cota-Parte do ITR	5.646,86
Cota-Parte do IPI-Exportação	334,50
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	431.689,32
Cota-Parte do IPVA	81.636,87
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	1.711,32
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 2.620.179,81</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	609.259,28	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	272.608,20	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	336.651,08	-	-
Despesas de Capital	6.898,00	-	-
Investimento	6.898,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>616.157,28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> +II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>616.157,28</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>23,52</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

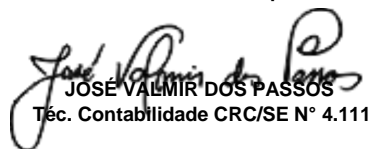
<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Itabaianinha, 30 de Setembro de 2019



**ACACIO RAMOS TRINDADE**  
Secretário Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
Téc. Contabilidade CRC/SE N° 4.111